

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 012/2022

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, referente ao processo nº 2022/1266181 – FAPESPA, em favor da empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ Nº 33.641.663/0001-44, situada na PRA BOTAFOGO 190 - BOTAFOGO, CEP 22250-900, RIO DE JANEIRO - RJ, R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), referente à contratação descrita. De acordo com o Parecer Jurídico nº 248/2022- PROJUR/FAPESPA, e com base no inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 19 de Dezembro de 2022.

Marcel Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Dotação Orçamentária: 19.128.1508.8887

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Protocolo: 889720

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, com fulcro no inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93, processo nº 2022/1266181 – FAPESPA, referente à contratação da empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, CNPJ Nº 33.641.663/0001-44, situada na PRA BOTAFOGO 190 - BOTAFOGO, CEP 22250-900, RIO DE JANEIRO - RJ, R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).

Belém/PA, 19 de Dezembro 2022.

Marcel Nascimento Botelho

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 889718

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 299/2022 – GABINETE, de 19 de Dezembro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ROSIANE BORGES FONSECA, matrícula nº 5942078/1, para exercer o encargo do Instrumento nº 2022NE01281, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e a empresa Invicta Clean Hospitalar EIRELI, que tem como objeto a aquisição de materiais de higiene/limpeza, conforme Processo nº 2022/332381.

Art. 2º - DESIGNAR, BENEDITO DE JESUS HENDERSON GORDO, matrícula nº 5916900/1, para, na ausência da titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 19 de Dezembro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 889558

APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Outorga N.º 117/2022 firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e Lis Fernandes Stegmann.

Objeto: alteração unilateral do Termo de Outorga n.º 117/2022, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE-PA n.º 35.223, de 19 de dezembro de 2022, visando a Concessão de Auxílio-pesquisa para a realização do Projeto intitulado “Tipologias de igarapés amazônicos: definindo unidades de paisagem para subsidiar o mapeamento da biodiversidade aquática e a tomada de decisão.”, aprovado na Chamada nº 007/2021 – Fapespa/CNPq Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – PDCTR, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A).

A Outorgante resolve expedir o presente Instrumento, para disciplinar acerca da:

2.1. Alteração da Subcláusula Segunda, da Cláusula Terceira.

2.2. Alteração do Item 4. Cronograma de Desembolso, do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 19/12/2022.

Marcel do Nascimento Botelho – Diretor-Presidente.

Protocolo: 889425

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA FAPESPA/CNPQ Nº 008/2022

PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Divulgação resultado final no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da Fapespa na internet.

A partir do dia 21/12/2022

Belém, 20 de Dezembro de 2022.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Protocolo: 889671

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 185.718/2022

Pregão Eletrônico nº 22/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA USO NOS SITES DE TELECOMUNICAÇÕES DA REDE ESTADUAL

EMPRESA VENCEDORA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA

CNPJ: 07.041.480/0001-88

ITEM ÚNICO

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ar-condicionado de janela de 10.000 BTUS	Und	300	R\$1.798,00	R\$539.400,00
TOTAL					R\$539.400,00

Despacho do Presidente: Homologo

www.prodepa.pa.gov.br

Protocolo: 889299

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

PROCESSO PAE Nº 2021/557.510

Objeto: Aquisição (serviço de emissão) de Certificados Digitais no padrão Brasil e no padrão internacional.

Signatário da Ata: X DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 38.597.881/0001-42

Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2023

Valor Total da Ata: R\$ 83.439,90

Item 1: Certificado SSL Wildcard OV

Quantidade: 850

Preço Unitário Registrado: R\$ 1.199,00

Item 3: Certificado SSL DV Raiz Internacional

Quantidade: 100

Preço Unitário Registrado: R\$ 227,00

Item 4: Certificado e-CNPJ Tipo A1 Padrão ICP-Brasil

Quantidade: 5

Preço Unitário Registrado: R\$ 77,99

Item 5: Certificado e-CNPJ Tipo A3 Padrão ICP-Brasil

Quantidade: 5

Preço Unitário Registrado: R\$ 79,99

Protocolo: 889506

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2022-SEEL

CONTRATO Nº 1067365345-EQUATORIAL

PROCESSO Nº 2021/937468

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente termo de Apostilamento consiste no acréscimo do valor de R\$ 456.476,19 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante correrão à conta das seguintes dotações:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 0101002156